



PROCESSO TC N.º 10432/22

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

ACÓRDÃO AC1 TC 1137/2023

1. ORIGEM: Paraíba Previdência – PBPREV.

2. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:

2.1. APOSENTANDO (A):

2.1.1. NOME: Maria do Socorro Maia Lima Guedes.

2.1.2. QUALIFICAÇÃO: Administradora, matrícula nº 76.202-4, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2.1.3. TEMPO DE SERVIÇO: 41 anos e 14 dias.

2.1.4. IDADE: 66 anos.

2.2. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

2.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 18 de outubro de 2022 (fl. 90).

2.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Estado 18/11/2022 (fl. 91).

2.5. AUTORIDADE EMITENTE: Presidente da PBPREV.

3. RELATÓRIO DA AUDITORIA: Conclui que a presente aposentadoria reveste-se de legalidade, razão pela qual sugere o registro do ato concessório.

4. PARECER DA PROCURADORIA: Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em conceder registro ao ato de



PROCESSO TC N.º 10432/22

aposentadoria do(a) **Sr(a). Maria do Socorro Maia Lima Guedes**, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB. Sessão Presencial e Remota.

João Pessoa/PB, 11 de maio de 2023.

Assinado 12 de Maio de 2023 às 10:49



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 14 de Maio de 2023 às 12:45



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO